



9

PUBLICAÇÃO
Este documento esteve afixado no Mural destinado à publicações de Leis e Atos Oficiais do Município, cfr. Lei nº 5.614, de 18/02/2009, e alterações, de 03/08/21 a 01/09/21
Santa Cruz do Sul 01/08/21
Servidor: *Rodrigo Matz* 11632
Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/21

ASFALTAMENTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO MOTOCROSS E LOTEAMENTO MONTE TABOR E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, Helena Hermany, em cumprimento do disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará Audiência Pública, no dia 09 de agosto de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizadas no Bairro Arroio Gande (Loteamento Motocross e Loteamento Monte Tabor), bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados às obras de asfaltamento (*memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas*) estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 03 de agosto de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).

DATA: 09/08/2021

HORÁRIO: 10 hrs.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul

FORMA: Presencial

PROJETO DE ASFALTAMENTO DAS SEGUINTEZ RUAS:

- Rua Travessa Itaí, no trecho compreendido entre as Ruas Frederico Rech e



Professor Guido Seffin

- Rua Travessa Bauru, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Professor Guido Seffin
- Rua Walder Rude Kipper, no trecho compreendido entre as ruas Santana e Pedro Thier Filho
- Rua Travessa Torres, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Henrique Niedersberg
- Rua Santana, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Walder Rude Kipper
- Rua Frederico Rech, no trecho compreendido entre as ruas Antônio Kipper e Piauí
- Rua Arthur Kaercher (trecho completo)
- Rua Pedro Thier Filho, no trecho compreendido entre as rúas Frederico Rech e Professor Guido Seffrin.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/21

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº 02/21, que será realizada no dia 09 de agosto de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul – Rua Fernando Abott, 940, Centro, nesta cidade, na modalidade presencial, com o objetivo de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizadas no Bairro Arroio Gande (Loteamento Motocross e Loteamento Monte Tabor), bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo viabilizar a participação da comunidade na execução da política urbana local, nos termos preceituados pela Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Nesta ocasião, será apresentado para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizadas no Bairro Arroio Gande (Loteamento Motocross e Loteamento Monte Tabor), bem como será esclarecido aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1.1 DOS PROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Serão apresentados na presente Audiência Pública o projeto de asfaltamento dos seguintes logradouros:



12

- Rua Travessa Itaí, no trecho compreendido entre as Ruas Frederico Rech e Professor Guido Seffin
- Rua Travessa Bauru, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Professor Guido Seffin
- Rua Walder Rude Kipper, no trecho compreendido entre as ruas Santana e Pedro Thier Filho
- Rua Travessa Torres, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Henrique Niedersberg
- Rua Santana, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Walder Rude Kipper
- Rua Frederico Rech, no trecho compreendido entre as ruas Antônio Kipper e Piauí
- Rua Arthur Kaercher (trecho completo)
- Rua Pedro Thier Filho, no trecho compreendido entre as ruas Frederico Rech e Professor Guido Seffrin.

2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente ou por escrito, independentemente da forma de realização do ato (presencial ou online).

2.1 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 (três) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3 As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo) que será disponibilizado no dia da realização do ato.

2.4 Devido à pandemia e, em cumprimento às medidas sanitárias vigentes, caso a Audiência Pública seja presencial, o acesso ao local onde ela será realizada ficará



limitado ao número de 40 (quarenta) pessoas, previamente inscritas.

2.4.1 Caso o número de pessoas que queiram ingressar no local seja superior à 40 (quarenta) pessoas, dar-se-á preferência de ingresso aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados que serão beneficiados com a obra pública, a fim de viabilizar-lhes amplo conhecimento da obra e participação no ato.

2.4.2 Para aqueles que não puderam ingressar no local onde será realizada a Audiência Pública, tendo em vista a limitação do espaço, ficará assegurada a possibilidade de manifestação, por escrito, a ser realizada por meio de formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no site do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Nesta hipótese, o formulário deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, para o email indicado no edital de convocação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Audiência Pública.

3. DURAÇÃO:

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 10 horas.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.

4.2 Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3 Será realizada ata da presente Audiência Pública.



14

4.4 As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul e o resultado dessa análise será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>

4.5 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação dos dados relacionados à obra de pavimentação (explicação do memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas) e à forma como será realizada a futura cobrança da contribuição de melhoria.

5.3 Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4 Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/21

ATA DE PRESENÇA (NOME – CPF - ASSINATURA)

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.



16

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/21

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Preencher os campos abaixo:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Sugestões/Questionamentos/Eclarecimentos:

Assinatura



17

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021

ASFALTAMENTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO MOTOCROSS E MONTE TABOR E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Aos nove de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por volta das 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Sul, com a presença do Exmo. Sr. Elstor Desbessel, Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Francisco Carlos Smidt, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Raul Gilnei Fritsch, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Rodrigo Rabuske, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Jair Eich, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Gerson Trevisan, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Cleber dos Santos Pereira, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Eduardo Maciel, Assessor Legislativo, Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado, Procurador-Adjunto do Município de Santa Cruz do Sul, Sra. Camila Cervo Sulzbach, Procuradora do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Daniel Feuerharmel, Engenheiro Civil do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Antônio Osório, Auditor Fiscal do Município de Santa Cruz do Sul, foi realizada a Audiência Pública nº. 02/2021, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento das ruas do Loteamento Motocross e Monte Tabor, localizadas no Bairro Arroio Grande, nesta cidade, bem como para esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria. O Edital de Convocação da Audiência Pública, bem como o respectivo regulamento foram publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural localizado na Procuradoria Geral do Município), bem como no sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>), no dia 04 de novembro de 2021. Os trabalhos foram abertos pelo Dr. Rogério Moura Pinheiro



18

Machado que cumprimentou a todos, teceu considerações gerais sobre o tributo contribuição de melhoria e, na sequência, passou a palavra para o Auditor Fiscal do Município, Sr. Antônio Osório, que leu o Edital de Convocação da Audiência Pública nº. 02/21. O Engenheiro Civil Daniel Feuerharmel, a seguir, apresentou aos presentes os dados técnicos relativos às obras de asfaltamento que serão realizadas, bem como a forma como se dará a cobrança da contribuição de melhoria relativa a elas. A palavra foi passada, logo após, para o Auditor Fiscal Antônio Osório que esclareceu as hipóteses legais de isenção do tributo, bem como o momento correto para requerê-las na Secretaria Municipal de Fazenda. Em arremate, o Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado salientou o bom senso da atual Administração Municipal ao encaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores um projeto de lei que versava sobre as hipóteses de isenção da exação, bem como da Câmara Municipal de Vereadores ao aprová-lo. Finalizada a explanação técnica e, havendo inscritos, passou-se, de imediato, a palavra ao Vereador Francisco Carlos Smidt, o qual manifestou a importância de momentos como o da presente audiência pública, a fim de se discutir o tema da contribuição de melhoria com vias a explicar para a comunidade santa-cruzense quem irá pagar o tributo, quanto, em princípio, será pago e, ainda, o momento do respectivo pagamento. Em complemento à fala do Vereador, a Dra. Camila retratou o que se entende por fato gerador da contribuição de melhoria e como se chega ao valor do tributo. O Vereador Francisco Carlos Smidt questionou, na sequência, a aplicabilidade do disposto no art. 137, §2º, do CTM, ao que o Auditor Fiscal Antônio Osório respondeu que o dispositivo em questão está em vigor. Na sequência, o Vereador Francisco Carlos Smidt questionou se a Rua Frederico Rech será afastada parcialmente ou integralmente, ao que o Engenheiro Civil Daniel Feuerharmel respondeu que todo o logradouro será asfaltado. Logo após, o Vereador Rodrigo Rabuske manifestou-se no sentido da importância de momentos como o da presente audiência pública, a fim de ser dado transparência ao assunto das contribuições de melhoria, agradeceu às informações que foram repassadas e, por fim, questionou como se chega ao valor máximo do tributo. O Engenheiro Civil Daniel Feuerharmel respondeu o questionamento do Vereador Rodrigo, explicando a forma como o cálculo da contribuição de melhoria é realizado, salientando que nesses cálculos é observada a dupla limitação, ou seja, o valor total da



obra e o valor da valorização individualizada do imóvel em razão da obra. Referiu, ainda, por fim, que, em caso de quaisquer dúvidas dos contribuintes ou da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o ponto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a Procuradoria-Geral do Município estão abertos para atender a população, bem como os Vereadores. Em prosseguimento, e diante da inexistência de inscritos e/ou questionamentos a serem respondidos, o Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado declarou encerrada a presente Audiência Pública, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos presentes, em lista de presença própria.



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/21

ATA DE PRESENÇA (NOME - CPF - ASSINATURA)

1. Elstor Rueda Dossane LL - 567.278.950-15
 2. Stélio Böhm - 37157100
 3. Edwards J. Meier 460.737.010-04
 4. Taiki Giaff - 445.666.541-34
 5. Roseli Rabisc - 012.197.000-02
 - 6.
 - 7.
 - 8.
 - 9.
 - 10.
 - 11.
 - 12.
 13. Certifico que os Irmãos. Frederico Francisco Lopes Schmidt, Paul Gilmei Fritsch e Giovani Luis Trinelli estiveram presentes na Audiência Pública nº. 02/21.
 - 14.
 - 15.
 - 16.
 - 17.
 - 18.
 - 19.
 - 20.
- Santa Cruz do Sul, 09 de agosto de 2021.
- Camila Cervo Sulzbach
 Procuradora
 Município de Santa Cruz do Sul
 OAB/RS 83.239